



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para contratação por tempo determinado por excepcional interesse público, para o preenchimento de **06 (seis) vagas** do emprego público de **Educador de Desenvolvimento Infantil** com **início de exercício em 13/05/2024 e término em 12/05/2025**, seguindo abaixo as instruções aos convocados:

1. TODAS as pessoas abaixo relacionadas deverão comparecer **NO DIA 09/05/2024 ÀS 09h**, na Secretaria de Educação, sita na Rua São Pedro, nº 2155, Centro, nesta cidade, para a escolha de vagas, munidos de Documento de Identidade-RG, Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS e Diploma e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar.
2. O candidato classificado na escolha das vagas e dentro do número estabelecido, receberá uma senha para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mirassol, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – Centro, no **dia 10/05/2024**, portando a documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho
3. A chamada para a escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de Classificação Final, e o não comparecimento, implicará em desistência e consequente eliminação do Processo.

Classificação	Nome	Pontuação
173º	Elaine Cristina Domingues	6,0
174º	Simone Tenreiro Correa	6,0
175º	Damaris Ferreira de Souza	6,0
176º	Alessandra dos Santos Deverlan	6,0
177º	Lilyam Kelly de Miranda Bonafé	6,0
178º	Cristiane Aparecida do Amaral	6,0
179º	Tatiana Barbosa de Andrade Silva	6,0
180º	Junara Neves Mazer	6,0
181º	Vanessa Costa Silva Nora	6,0
182º	Denilde Seles	6,0
183º	Valdenice de Lima Gonçalves	6,0
184º	Michele Roberta Rama dos Santos	6,0
185º	Juliane Canhizares Caceres	6,0
186º	Risolene Maria da Silva	6,0
187º	Adriana Teodoro	6,0
188º	Maria Alice Rodrigues da Silva Lopes	6,0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

189º	Natália Covacic Salvatico	6,0
190º	Leidinalva Alves dos Santos	6,0
191º	Andressa Karina Franco Villarreal	6,0
192º	Priscila Caroline Machado	6,0
193º	Francieli Angelo de Araújo	6,0
194º	Michelle Amabile de Brito Neto	6,0
195º	Daiane Cristina da Cruz	6,0
196º	Ediana Oliveira Alves da Silva	6,0
197º	Gislaine Mendonça Borges	6,0
198º	Janaína Cristina Canteiro Orta	6,0
199º	Crizana Barbosa da Silva	6,0
200º	Carla Mirela Campos dos Santos	6,0
201º	Camila Tsunoda	6,0
202º	Jéssica Vieira Freire	6,0
203º	Thais Helena Figueira	6,0
204º	Thatiane Matias da Silva	6,0
205º	Ana Paula Herrero Luciano	6,0
206º	Larissa Lopes da Silveira Padial	6,0

4. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na forma referida, munidos dos documentos **ORIGINAIS** abaixo solicitados e suas respectivas **CÓPIAS**:

- a) 01 foto 3 x 4 (recente);
- b) Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- c) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- d) Inscrição no PIS/PASEP ativo (retirar nas agências da Caixa Econômica Federal);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre.sp.gov.br;
- f) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
- g) Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de Mirassol, no Centro de Saúde II. **O horário deverá ser agendado com antecedência**, junto à Segurança do Trabalho, através do telefone 3242-6772 e **no ato do exame, portar os documentos pessoais e a carteira de vacinação**;
- h) Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- j) Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
- l) Comprovação de habilitação específica para o emprego público a ser ocupado (Diploma e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

- m) Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- n) Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação (*site: www.tjsp.jus.br*) / *Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais*;
- o) Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- p) Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- q) Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados, **em caso negativo, trazer a impressão da tela.**

Mirassol, 29 de abril de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lucia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos